

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL  
PORTARIA N° 36/GAB/SMD/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO N° 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no DOM nº 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

RESOLVE:

DESIGNAR, no interesse da Administração, o servidor estatutário SILVIO CARVAJAL FEITOSA, matrícula:868193, Arquiteto, lotado nesta Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital - SMD, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC; de modo retroativo em referência ao Período de 01/01/2025, observando o disposto no Art. 10, inciso VII c/c Art. 17, do Decreto nº 14.760/2017.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2025.

Atenciosamente,

**MARCOS VIZONE CARVALHO**  
Superintendência Municipal De Integração Distrital - SMD

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B4238156

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2025. Edição 3949  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>